



Tabela de Preços 2026

Versão	Data de Aprovação	Autor da Proposta	Responsável pela Aprovação	Publicação
1	CMO – 11/12/2024	GT RTORM	CM	BM n.º 25 de 23/12/2024

Lista de Abreviaturas :

TN – Taxa Normal de IVA

TR – Taxa Reduzida de IVA

IST – Isento de IVA

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
I	1.º			IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO		
				Regra Geral		
		1		Aos valores previstos no presente Livro, acresce o IVA à taxa legal em vigor.		
		2		Excetua-se do número anterior, por estarem isentos ou não estarem sujeitos àquele imposto, os valores previstos no artigo 3.º, n.º 1 e 2 do artigo 15.º, artigos 16.º a 19.º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º, e artigo 25.º a 32.º da presente Tabela de Preços.		
II	2.º			PRESTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
				Atos de administração geral		
		1		Pela celebração de contrato de:		
			a)	empreitada de obras públicas	32,02	TN
			b)	adicionais de empreitada de obras públicas	32,02	TN
			c)	aquisição de bens; aquisição de serviços; e aquisição de bens e serviços	16,03	TN
			d)	aluguer	16,03	TN
			e)	outros contratos	16,03	TN
		2		Serviço de envio postal de documentação requerida	5,00	TN
				Visitas guiadas		
		1		Em visita guiada ao Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo (Mosteiro de Odivelas), é devido o seguinte valor:		
			a)	Por visitante e por visita	2,00	IST
			b)	Pela inscrição e participação de grupos, são devidos os valores de:		
			b.1)	Por grupo, até 20 participantes,	35,00	IST
			b.2)	Por grupo, de 21 a 40 participantes	50,00	IST
		2		Em visita guiada a instalações relevantes do património histórico e municipal com degustação de produtos regionais, por visita e por visitante	20,00	IST
				Prestação onerosa de transporte municipal		
		1		Pela prestação onerosa de serviço de transporte de pesados, com motorista, é devido o valor resultante da aplicação da seguinte fórmula: $T = A + (V \times H) + (C \times K) + (R \times L)$		
				Em que, A = Apreciação de pedido	55,46	TN
				V = Pela utilização da viatura de:		
			a)	Autocarro 17 lugares	0,55	TN
			b)	Autocarro 45 lugares	2,54	TN
			c)	Autocarro 51 lugares	2,62	TN

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
			d)	Autocarro 55 lugares	2,75	TN
			e)	Camião com grua	1,58	TN
			f)	Camião basculante	1,75	TN
			g)	Reboque	0,79	TN
			h)	Retroescavadora	0,62	TN
				H = Total de horas de utilização		
				C = Valor do custo por Km a percorrer em viatura de:		
			a)	Autocarro 17 lugares	0,10	TN
			b)	Autocarro 45 lugares	0,25	TN
			c)	Autocarro 51 lugares	0,26	TN
			d)	Autocarro 55 lugares	0,30	TN
			e)	Camião com grua	0,29	TN
			f)	Camião basculante	0,23	TN
			g)	Reboque	0,12	TN
			h)	Retroescavadora	3,01	TN
				K = Total de quilómetros		
				R = Custo do recurso humano, por hora	8,50	TN
				L = Total de horas de trabalho do recurso humano		
		2		Pela prestação onerosa de serviço de transporte de ligeiros, com motorista, é devido o valor resultante da aplicação da seguinte fórmula: $T = A + (V \times H) + (C \times K) + (R \times L)$ Em que, A = Apreciação de pedido V = Pela utilização da viatura de:	55,46	TN
			a)	Ligeiro de passageiros (5 lugares)	0,35	TN
			b)	Ligeiro de passageiros em aluguer operacional	0,62	TN
			c)	Ligeiro de passageiros (9 lugares)	0,55	TN
			d)	Ligeiro de mercadorias com caixa fechada	0,29	TN
			e)	Ligeiro de mercadorias com caixa fechada em aluguer operacional	0,58	TN
			f)	Ligeiro de mercadorias com caixa aberta	0,44	TN
				H = Total de horas de utilização		
				C = Valor do custo por Km a percorrer em viatura de:		
			a)	Ligeiro de passageiros (5 lugares)	0,09	TN
			b)	Ligeiro de passageiros em aluguer operacional	0,07	TN
			c)	Ligeiro de passageiros (9 lugares)	0,10	TN
			d)	Ligeiro de mercadorias com caixa fechada	0,07	TN
			e)	Ligeiro de mercadorias com caixa fechada em aluguer operacional	0,10	TN
			f)	Ligeiro de mercadorias com caixa aberta	0,06	TN
				K = Total de quilómetros		
				R = Custo do recurso humano, por hora	8,50	TN
				L = Total de horas de trabalho do recurso humano		

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
III		3		Ao valor resultante da aplicação da fórmula prevista no número anterior, será acrescido os valores das portagens, e outros encargos ocorridos com o motorista.		
		4		Ao serviço de transporte com motorista, não é devido o valor relativo à apreciação de pedido, quando o mesmo se insira em programa municipal existente para o efeito.		
IV	5.º			LABORATORIO DE ACÚSTICA – SERVIÇOS TÉCNICOS	237,46	TN
				Avaliação de critério de incomodidade A avaliação de critério de incomodidade gerado por atividades permanentes, fica sujeita ao pagamento do seguinte valor, por medição acústica com análise do ruído ambiente e do ruído residual.		
	6.º			CONSULTÓRIO VETERINÁRIO MUNICIPAL E MÉDICO-VETERINÁRIO MUNICIPAL		
				Consulta de animais de companhia Consulta de animais de companhia:		
		a)		Consulta base (20 minutos)	18,06	TN
		b)		Consulta sumária ou segundo animal	9,79	TN
		c)		Tratamento:		
		c.1		Tipo I	4,57	TN
		c.2		Tipo II	9,14	TN
		c.3		Tipo III	14,80	TN
		d)		Penso pequeno (mudança pós cirúrgica de OVH)	3,48	TN
		e)		Penso médio (Otohematoma)	7,40	TN
		f)		Boletim sanitário de cão e gato	1,00	TN
	7.º			Outros atos técnicos para além de consultas Atos técnicos, para além da consulta:		
		a)		Colheita de urina mais análise com fita mais exame sedimento	12,62	TN
		b)		Observação microscópica de esfregaço ou raspagem	10,23	TN
		c)		Rastreio Leishmaniose	15,88	TN
		d)		Rastreio Felv/FIV	16,53	TN
		e)		Administração de soros	6,96	TN
		f)		Administração de medicação a:		
		f.1		Felídeos		
		f.1.1		até 2,5 kg de peso	8,05	TN
		f.1.2		com mais de 2,5 kg de peso	8,49	TN
		f.2		Canídeos		
		f.2.1		até 3,5 kg de peso	8,49	TN
		f.2.2		com peso superior a 3,5 kg e até 7,5 kg	9,14	TN

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
			f.2.3	com peso superior a 7,5 kg e até 15 kg	10,88	TN
			f.2.4	com peso superior a 15 kg e até 30 kg	11,97	TN
			f.2.5	com peso superior a 30 kg e até 60 kg	14,15	TN
	8.º			Outros serviços		
		1		Prestação de serviços sem consulta:		
			a)	Identificação com <i>transponder</i>	6,75	TN
			b)	Registo de informação (SIAC)	2,00	TN
			c)	Eutanásia		
			c.1	de cães		
			c.1.1	até 20 kg de peso	24,81	TN
			c.1.2	com peso superior a 20 kg	36,78	TN
			c.2	de gatos	20,89	TN
		2		Pela prestação de serviço de vacinação, medicação e desparasitação de canídeos e felídeos, é devido o montante que resulta do somatório da consulta base e dos valores legalmente estabelecidos para a vacina, medicamentos e desparasitantes ministrados. Se aplicável, acresce a este valor o custo legal do boletim sanitário de cães e gatos.		
		3		Pela prestação de serviço de vacinação, medicação e desparasitação em segundo animal ou reforço do programa inicial de vacinação de canídeos e felídeos, é devido o montante que resulta do somatório do valor de consulta subsequente ou segundo animal e do valor da vacina, medicamentos e desparasitantes ministrados.		
		4		Pela administração de progestativo é devido o montante que resulta do somatório do valor da consulta base e do seguinte valor	9,14	TN
		5		Tranquilização	5,01	TN
		6		Anestesia		
			a)	Fixa	18,06	TN
			b)	Volátil	24,81	TN
		7		Prestação de serviço de cirurgia geral:		
			a)	Por hora	87,70	TN
			b)	Por fração de 15 minutos	28,94	TN
	9.º			Atos cirúrgicos com anestesia		
		1		Aparelho genital		
			a)	De gato		
			a.1	Castração de gato		
			a.2	Ovário-histerectomia de gata	148,41	TN
			b)	Castração de cão	53,31	TN
			b.1	com peso até 15 kg	69,64	TN
			b.2	com peso superior a 15 kg e até 25 kg	78,12	TN

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
			b.3	com peso superior a 25 kg e até 40 kg	90,09	TN
			b.4	com mais de 40 kg	117,94	TN
			b.5	Ovário-histerectomia até 10 Kg	181,06	TN
			b.6	Ovário-histerectomia de 10 a 25 Kg	211,53	TN
			b.7	Ovário-histerectomia mais de 25 Kg	252,43	TN
			b.8	Criptorquidia no cão	158,42	TN
			c)	Outros atos com anestesia	148,41	TN
		2		Aparelho digestivo		
			a)	Limpeza tártaro-cão	62,03	TN
			b)	Limpeza tártaro-gato	44,17	TN
		3		Aparelho Urinário		
				Cateterização urinária do gato	45,26	TN
		4		Oftalmologia		
			a)	Ablação da 3.ª pálpebra	79,21	TN
		5		Outros atos cirúrgicos		
			a)	Redução de hérnia umbilical		
			a.1	de cão	79,42	TN
			a.2	de gato	36,78	TN
			b)	Redução de hérnia inguinal	157,77	TN
			c)	Ablação meia cadeia mamária		
			c.1	de cadela	221,96	TN
			c.2	de gata	90,55	TN
			d)	Tumores mamários e cutâneos	79,21	TN
			e)	Limpeza do canal auditivo com tranquilização		
			e.1	de cão	45,26	TN
			e.2	de gato	26,55	TN
			f)	Drenagem de hematoma auricular		
			f.1	de gato	45,26	TN
			f.2	de cão		
			f.2.1	com peso até 15 kg	50,92	TN
			f.2.2	com peso superior a 15 kg e até 30 kg	67,90	TN
			f.2.3	com peso superior a 30 kg	82,69	TN
				Remoção, eliminação, alojamento, transporte, restituição, e captura de animais		
		1		Remoção de cadáveres de animais:		
			a)	Pelo primeiro cadáver	8,90	TN
			b)	Por cada cadáver adicional	3,96	TN
		2		Eliminação de cadáveres de animais, por kg	2,87	TN
		3		Taxa de alojamento, por dia ou fração	12,16	TN
		4		Transporte de animais de companhia, por cada	10,38	TN
		5		Por restituição de animais de companhia adotados, sem justificativo de índole médica ou legal	50,21	TN

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
		6		Captura de animais em propriedade privada	30,24	TN
		7		Realização de vistoria para autorização de detenção de animais,		
		a)		em prédio urbano	59,55	TN
		b)		em prédio rústico ou misto	80,81	TN
		8		Realização de certificado (sequestro)	4,57	TN
	11º			Produtos Farmacêuticos Médico-Veterinários		
		1		Vacinas		
		a)		Nobivac Rabies	13,25	TR
		b)		NobivaC DHPPI	4,09	TR
		c)		Nobivac L4	3,31	TR
		d)		Purevax Rcpch	7,52	TR
		e)		Nobivac Tricat	4,82	TR
		f)		Letifend	43,43	TR
		g)		Nobivac KC	11,45	TR
		h)		Nobivac Puppy DP	5,16	TR
		2		Desparasitantes		
		a)		Nexguard Combo gato <2.5kg (1 pipeta)	9,18	TR
		b)		Nexguard combo gato 2.5 – 7.5kg (1 pipeta)	10,28	TR
		c)		Nexguard spetra cão 2-3,5 Kg (1 comprimido)	9,55	TR
		d)		Nexguard spectra cão 3.5- 7.5kg (1 comprimido)	10,12	TR
		e)		Nexguard spectra cão 7.5-15kg (1 comprimido)	11,50	TR
		f)		Nexguard spectra cão 15-30kg (1 comprimido)	13,44	TR
		g)		Nexguard spectra cão 30-60kg (1 comprimido)	15,50	TR
		3		Antibióticos		
		a)		Amoxisol Retard 1ml	1,06	TR
		b)		Noroclav Sol. Inj. 1ml	1,18	TR
		c)		Metronidazol 1 frasco 100ml	6,17	TR
		d)		Baytril 5% Inj 1ml	0,98	TR
		e)		Convenia Sol Inj	28,09	TR
		f)		Noroclav 50mg 1 blister	5,48	TR
		g)		Noroclav 250mg 1 blister	7,39	TR
		h)		Noroclav 500mg 1 blister	11,47	TR
		i)		Ronaxan 20mg 1 blister	6,47	TR
		j)		Ronaxan 100mg 1 blister	16,88	TR
		k)		Doxybactim 200mg 1 blister	23,96	TR
		l)		Doxybactim 400mg 1 blister	39,14	TR
		m)		Metrobactim 250mg 1 blister	9,28	TR
		n)		Metrobactim 500mg 1 blister	15,31	TR
		o)		Crotax gotas	7,41	TR
		p)		Oflex gotas	7,87	TR
		q)		Adrocil gotas	9,2	TR
		r)		Conofite	23,97	TR

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
			s)	Easotic	17,21	TR
			t)	Marbogen	15,82	TR
			u)	Omniotic ampola 5ml	1,27	TR
		4		Anti-inflamatórios Não Esteróides		
			a)	Meloven 5mg/ml 1 ml	0,85	TR
			b)	Onsior gatos 1 blister	15,92	TR
			c)	Rheumocam 1mg 1 blister	7,74	TR
			d)	Rheumocam 2,5mg 1 blister	11,66	TR
			e)	Previcox 53 mg 1 blister	17,74	TR
			f)	Previcox 227mg 1 blister	27,37	TR
		5		Fármacos Injectáveis		
			a)	Ketamina 100mg/ml 1ml	1,10	TR
			b)	Medetomidina 1mg/ml 1ml	3,61	TR
			c)	Atipamazol 5mg/ml 1ml	4,18	TR
			d)	Diazepam injetável 5mg/ml 1ml	2,04	TR
			e)	Duphalyte 50mg/ml 1ml	0,53	TR
			f)	Dexacortin 50ml inj. 2mg/ml 1ml	1,05	TR
			g)	Adrenalina 1mg ampola 1ml	1,89	TR
			h)	Senfortam 10mg/ml 1ml	2,70	TR
			i)	Buprenorfina 0,3mg/ml 1ml	2,10	TR
			j)	Butorfanol 10mg/ml 1ml	6,47	TR
			k)	Maropitant 10mg/ml 1 ml	4,27	TR
		6		Testes Sorológicos		
			a)	Testes rápidos Parvovirus/Coronavírus 1 unidade	20,66	TN
		7		Suplementos medicamentosos		
			a)	Kimimove support Blister	5,02	TN
			b)	Kimimove rapid	8,71	TN
			c)	Fortiflora cão 1 saqueta 30gr.	1,27	TN
			d)	Fortiflora gato 1 saqueta 30gr.	1,27	TN
			e)	Soro fisiológico 500ml	2,90	TR
			f)	Soro Fisiológico 100ml	3,22	TR
			g)	Dia-tab cão 1 comprimido	1,78	TN
		8		Anti-inflamatórios Não Esteróides		
			a)	Meloven 5mg/ml 1 ml	0,85	TR
			b)	Onsior gatos 1 blister	15,92	TR
			c)	Rheumocam 1mg 1 blister	7,74	TR
			d)	Rheumocam 2,5mg 1 blister	11,66	TR
			e)	Previcox 53 mg 1 blister	17,74	TR
			f)	Previcox 227mg 1 blister	27,37	TR
		9		Fármacos Injectáveis		
			a)	Ketamina 100mg/ml 1ml	1,10	TR
			b)	Medetomidina 1mg/ml 1ml	3,61	TR
			b)	Atipamazol 5mg/ml 1ml	4,18	TR

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
V	12.º	10	c)	Diazepam injetável 5mg/ml 1ml	2,04	TR
			d)	Duphalyte 50mg/ml 1ml	0,53	TR
			e)	Dexacortin 50ml inj. 2mg/ml 1ml	1,05	TR
			f)	Adrenalina 1mg ampola 1ml	1,89	TR
			g)	Senfortam 10mg/ml 1ml	2,70	TR
			h)	Buprenorfina 0,3mg/ml 1ml	2,10	TR
			i)	Butorfanol 10mg/ml 1ml	6,47	TR
			j)	Maropitant 10mg/ml 1 ml	4,27	TR
				Suplementos medicamentosos		
			a)	Kimimove support Blister	5,02	TR
		11	b)	Kimimove rapid	8,71	TR
			c)	Fortiflora cão 1 saqueta 30gr.	1,27	TR
			d)	Fortiflora gato 1 saqueta 30gr.	1,27	TR
			e)	Soro fisiológico 500ml	2,90	TR
			f)	Soro Fisiológico 100ml	3,22	TR
			g)	Dia-tab cão 1 comprimido	1,78	TR
				Consumíveis		
			a)	Colar Isabelino 7,5cm	4,94	TN
			b)	Colar Isabelino 10cm	5,09	TN
			c)	Colar Isabelino 12,5cm	5,98	TN
			d)	Colar Isabelino 15cm	7,07	TN
			e)	Colar Isabelino 20 cm	9,15	TN
			f)	Colar Isabelino 30cm	10,82	TN
			g)	Colar Isabelino 35 cm	13,11	TN
			h)	Monosyn violet 3/0 70cm DS24	10,11	TN
			i)	Monosyn violet 2/0 70cm DS24	10,59	TN
			j)	Luvas Cirurgicas BBraun 6,5 - 1 unidade	1,37	TN
			k)	Luvas Cirurgicas BBraun 6 - 1 unidade	1,37	TN
			l)	Luvas Cirurgicas BBraun 7,5 - 1 unidade	1,37	TN
			m)	Luvas Cirurgicas BBraun 7 - 1 unidade	1,37	TN
			n)	Resguardos 60*90 unidade	0,43	TN
			o)	Pano de Campo 45 x 75 unidade	0,73	TN
			p)	Introcan 20G 1 unidade	1,16	TN
			q)	Introcan 22G 1 unidade	1,16	TN
			r)	Introcan 24G 1 unidade	1,16	TN
			s)	Sistema de soro inj. Em Y 1 unidade	5,88	TN
				START IN ODIVELAS - INCUBADORA DE EMPRESAS		
				Incubadora física		
				Pela utilização exclusiva das salas da <i>Start In Odivelas - Incubadora de empresas</i> , nos termos previstos no número 1, do artigo 12.º, do Regulamento da <i>Start In Odivelas - Incubadora de Empresas</i> , com exceção do valor do consumo com a eletricidade, é devido, por mês e m².	7,75	TN

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
VI	13.º			Incubadora virtual		
		1		Pela adesão ao acesso dos serviços prestados, no âmbito da <i>incubadora virtual</i> , é devido, no ato de celebração do contrato	25,01	TN
		2		Pelos serviços prestados, no âmbito da <i>incubadora virtual</i> , nos termos do número 2, do artigo 12.º, do Regulamento da <i>Start In Odivelas - Incubadora de Empresas</i> , é devido, trimestralmente	50,33	TN
		3		Uso de salas para reunião ou formação		
		a)		Sala de Reuniões:		
		a.1		Por hora, nas cinco primeiras horas	6,54	TN
		a.2		Mais de cinco horas	32,69	TN
		b)		Sala de Formação:		
		b.1		Por hora, nas quatro primeiras horas	13,07	TN
		b.2		Mais de quatro horas	52,30	TN
	14.º			PRODUTOS DE PROMOÇÃO E IMAGEM		
				Venda de produtos		
		1		São devidos os seguintes valores pela aquisição de:		
		a)		Blocos de notas	4,47	TN
		b)		Chapéu-de-chuva	8,13	TN
		c)		Sacos		
		c.1		MbO	4,07	TN
		c.2		CMO	1,05	TN
		c.3		Papel	0,28	TN
		d)		Magnéticos de frigorífico	1,63	TN
		e)		Avental	9,76	TN
		f)		Relógio	8,13	TN
		g)		Caneca	4,07	TN
		h)		Livros:		
		h.1		Histórias de Abril	6,60	TR
		h.2		Escola Agrícola da Paiã - 1917-2017: 100 anos de histórias e memórias	17,92	TR
		h.3		Azulejos de Odivelas	9,43	TR
		h.4		A História e os Segredos do Mosteiro	11,32	TR
		h.5		O Mosteiro de Odivelas, Documentos Fundacionais	16,98	TR
		h.6		125 Anos dos Bombeiros Voluntários de Odivelas 1897-2022	16,04	TR
		h.7		Sociedade Musical Odivelense 150 anos 1863 - 2013	17,92	TR
		h.8		Bicas, uma História sobre a Água	8,00	TR
		h.9		Óscar, uma História sobre o 25 de Abril	5,66	TR
		h.10		Vidas – Águas de Caneças	9,43	TR
		i)		Estojo	2,52	TN

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
VII	15.º	2	j)	Mealheiro	4,07	TN
			k)	T-Shirts	8,13	TN
			l)	Urso com t-shirt	8,13	TN
			m)	CD Banda Maior	4,07	TN
			n)	Garrafa de vinho São Sebastião Lisboa Romana	8,50	TN
			o)	Vinho Madre Paula		TN
			o.1	Garrafa de vinho tinto	4,42	TN
			o.2	Garrafa de vinho branco	3,54	TN
			o.3	Caixa de oferta de garrafa de vinho	2,03	TN
			p)	Bases para copos	1,22	TN
			q)	Kit Saca-rolhas	9,76	TN
			r)	Saca-rolhas	1,63	TN
				Pelo serviço de venda de bens consignados incide uma margem de 10% sobre aquele valor a favor do Município de Odivelas.		
		1		PISCINA MUNICIPAL		
				Inscrição e outros serviços		
			1	Inscrição	20,00	IST
			2	Renovação de inscrição	10,00	IST
			3	Segunda via do cartão	4,07	TN
			4	São devidos os seguintes valores, pela aquisição de:		
			a)	Chinelos de piscina	3,66	TN
			d)	Toucas de silicone	4,01	TN
			e)	Calção de homem, perna curta	12,20	TN
			f)	Fato de banho de mulher	17,48	TN
		16.º		Utilização livre ou natação livre		
				Utilização da Piscina Municipal em regime de utilização livre ou natação livre:		
			a)	Com cartão utilizador regular, por 45 minutos	2,50	IST
			b)	Carregamento mínimo obrigatório de cartão de utilizador regular	25,00	IST
			c)	Utilização pontual, por 45 minutos	4,00	IST
			d)	Livre-trânsito, pagamento mensal	25,00	IST
		17.º		Natação para bebés e crianças até aos 13 anos		
				Pela utilização da Piscina Municipal para a prática de natação para bebés e crianças até aos 13 anos são devidos os seguintes valores, por utilizador, em função do escalão etário:		
			1	Utilizadores da Classe Bebés - dos 6 aos 47 meses, pagamento mensal:		
			a)	1x Semana	30,00	IST
			b)	2x Semana	40,00	IST

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
		2		Utilizadores dos 4 aos 13 anos, pagamento mensal:		
			a)	1x Semana	20,00	IST
			b)	2x Semana	30,00	IST
			c)	3x Semana	37,50	IST
			d)	4x Semana	45,00	IST
			e)	5x Semana	50,00	IST
		3		Aulas individuais, <i>pack</i> de quatro aulas, com a duração máxima de 45 minutos cada aula, são devidos os seguintes valores, por utilizador:	60,00	IST
	18.º			Natação, Hidroginástica e Hidrobike		
				Utilização da Piscina Municipal, por utilizador, com idade igual ou superior a 14 anos:		
		1		Aulas em grupo:		
			a)	1 x Semana	25,00	IST
			b)	2 x Semana	35,00	IST
			c)	3 x Semana	42,50	IST
			d)	4 x Semana	50,00	IST
			e)	5 x Semana	55,00	IST
			f)	Utilização pontual, por 45 minutos	10,00	IST
		2		Aulas individuais, <i>pack</i> de quatro aulas, com a duração máxima de 45 minutos cada aula, são devidos os seguintes valores, por utilizador:	65,00	IST
	19.º			Instituições Educativas		
				Pela utilização da Piscina Municipal, por Colégio e outras Instituições Educativas, são devidos os seguintes valores, por mês, por utilizador:		
		1		Até quinze utilizadores, pagamento mensal:		
			a)	1 x Semana	16,50	IST
			b)	2 x Semana	24,50	IST
		2		De dezasseis a vinte e quatro utilizadores, pagamento mensal:		
			a)	1 x Semana	15,50	IST
			b)	2 x Semana	23,00	IST
		3		De vinte e cinco a quarenta utilizadores, pagamento mensal:		
			a)	1 x Semana	14,50	IST
			b)	2 x Semana	21,50	IST
		4		Mais de quarenta utilizadores, pagamento mensal:		
			a)	1 x Semana	13,50	IST
			b)	2 x Semana	20,00	IST

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
VIII	20.º			Atividades pontuais em grupo		
				Utilização pontual da Piscina Municipal, em atividades organizadas para grupos, orientadas por monitores da piscina municipal, e festas de aniversário até ao máximo de 40 utilizadores:		
			a)	Até dez utilizadores	40,65	TN
	21.º	1	b)	Por cada utilizador, além dos dez	4,07	TN
				Reservas de Espaço		
				Reserva de pista na Piscina Municipal, por período de 45 minutos:		
				Na piscina de 25m, máximo 14 utilizadores:		
			a)	Reserva pontual	28,46	TN
			b)	Dez ou mais reservas, por reserva	20,33	TN
		2		Na piscina de 16m, máximo 8 utilizadores:		
			a)	Reserva pontual	20,33	TN
			b)	Dez ou mais reservas, por reserva	16,26	TN
				COMPLEXO MULTIUSOS		
		22.º		Utilização do Multiusos para atividades desportivas		
				Utilização do Pavilhão Multiusos com atividades desportivas:		
				Nave 1		
			a)	Sem assistência:		
			a.1	Por uma hora	100,00	TN
			a.2	Por três horas	250,00	TN
			a.3	Por seis horas	650,00	TN
			a.4	Por dez horas	900,00	TN
			a.5	Por dezasseis horas	1200,00	TN
			b)	Com assistência – piso 1:		
			b.1	Por uma hora	200,00	TN
			b.2	Por três horas	800,00	TN
			b.3	Por seis horas	1200,00	TN
			b.4	Por dez horas	1500,00	TN
			b.5	Por dezasseis horas	1800,00	TN
			c)	Com assistência – pisos 1 e 2:		
			c.1	Por uma hora	300,00	TN
			c.2	Por três horas	1200,00	TN
			c.3	Por seis horas	1600,00	TN
			c.4	Por dez horas	2000,00	TN
			c.5	Por dezasseis horas	2300,00	TN
		2		Nave 2		
			a)	Sem assistência:		
			a.1	Por uma hora	60,00	TN
			a.2	Por três horas	150,00	TN

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
			a.3	Por seis horas	350,00	TN
			a.4	Por dez horas	540,00	TN
			a.5	Por dezasseis horas	750,00	TN
			b)	Com assistência – galeria:		
			b.1	Por uma hora	80,00	TN
			b.2	Por três horas	180,00	TN
			b.3	Por seis horas	400,00	TN
			b.4	Por dez horas	600,00	TN
			b.5	Por dezasseis horas	850,00	TN
		3		Ginásios 1 e 3:		
			a)	Por uma hora	30,00	TN
			b)	Por três horas	75,00	TN
			c)	Por oito horas	200,00	TN
			d)	Por dezasseis horas	300,00	TN
		4		Nave 1, em regime de exclusividade:		
			a)	Com assistência – piso 1:		
			a.1	Por três horas	2000,00	TN
			a.2	Por seis horas	2300,00	TN
			a.3	Por dez horas	2500,00	TN
			a.4	Por dezasseis horas	3000,00	TN
			b)	Com assistência – pisos 1 e 2:		
			b.1	Por três horas	2500,00	TN
			b.2	Por seis horas	2750,00	TN
			b.3	Por dez horas	3000,00	TN
			b.4	Por dezasseis horas	3500,00	TN
	23.º			Utilização do Multiusos para outras atividades		
				Utilização do Pavilhão Multiusos com outras atividades:		
		1		Nave 1		
			a)	Até 1000 pessoas		
			a.1	Por cinco horas	1800,00	TN
			a.2	Por dez horas	2200,00	TN
			a.3	Por vinte e quatro horas	2600,00	TN
			b)	Mais de 1000 e até 2500 pessoas		
			b.1	Por cinco horas	2000,00	TN
			b.2	Por dez horas	2500,00	TN
			b.3	Por vinte e quatro horas	3000,00	TN
			c)	Mais de 2500 e até 4000 pessoas		
			c.1	Por cinco horas	2400,00	TN
			c.2	Por dez horas	3000,00	TN
			c.3	Por vinte e quatro horas	3500,00	TN

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
		2		Nave 2, até 800 pessoas:		
			a)	Por uma hora	500,00	TN
			b)	Por três horas	1000,00	TN
			c)	Por seis horas	1200,00	TN
			d)	Por dez horas	1400,00	TN
			e)	Por vinte e quatro horas	1800,00	TN
		3		Auditório – 150 lugares sentados com sistema de som, de vídeo projeção e colocação de linóleo:		
			a)	Por uma hora	100,00	TN
			b)	Por quatro horas	250,00	TN
			c)	Por dez horas	500,00	TN
			d)	Por dezasseis horas	700,00	TN
		4		Nave 1, em regime de exclusividade:		
			a)	Até 1000 pessoas		
			a.1	Por cinco horas	2200,00	TN
			a.2	Por dez horas	2700,00	TN
			a.3	Por vinte e quatro horas	3200,00	TN
			b)	Mais de 1000 e até 2500 pessoas		
			b.1	Por cinco horas	2500,00	TN
			b.2	Por dez horas	3000,00	TN
			b.3	Por vinte e quatro horas	3500,00	TN
			c)	Mais de 2500 e até 4000 pessoas		
			c.1	Por cinco horas	2700,00	TN
			c.2	Por dez horas	3200,00	TN
			c.3	Por vinte e quatro horas	4000,00	TN
	24.º			Inscrições em modalidades desportivas		
		1		Inscrição	20,00	IST
		2		Renovação de inscrição	10,00	IST
		3		Segunda via do cartão	4,07	TN
	25.º			Modalidades desportivas praticadas em ginásio		
				Frequência de aulas em ginásio do Pavilhão Multiusos, por utilizador:		
		1		<i>Ballet, Hip Hop</i> e aulas de grupo, pagamento mensal:		
			a)	1x Semana	20,00	IST
			b)	2x Semana	29,00	IST
			c)	3x Semana	39,00	IST
		2		Livre-trânsito em aulas de grupo, pagamento mensal	45,00	IST

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
IX	26.º			Modalidades de combate praticadas em ginásio		
				Prática de modalidades de combate em ginásio do Pavilhão Multiusos, por utilizador:		
		1		Karaté, Kickboxing, Jiu Jitsu/MMA, 3 x por semana, pagamento mensal	30,00	IST
	27.º	2		Judo, 2 x semana, pagamento mensal	20,00	IST
				CENTRO DE TERAPIA E REABILITAÇÃO		
	28.º			Inscrição e outros serviços		
		1		Inscrição nas atividades mencionadas no artigo 31.º	20,00	IST
		2		Renovação de inscrição nas atividades mencionadas no artigo 31.º	10,00	IST
	29.º			Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicomotora em sessões de grupo		
		1		Pela frequência de sessões de grupo, de cinesioterapia, em ginásio ou gabinete, é devido, mensalmente, por utilizador		
		a)		1 x Semana	30,00	IST
		b)		2 x Semana	45,00	IST
		c)		3 x Semana	60,00	IST
		d)		4 x Semana	75,00	IST
		e)		5 x Semana	90,00	IST
		2		Pela frequência de sessões de grupo de hidrocinésioterapia em piscina, é devido, mensalmente, por utilizador		
		a)		1 x Semana	40,00	IST
		b)		2 x Semana	68,00	IST
		c)		3 x Semana	84,00	IST
		d)		4 x Semana	96,00	IST
		e)		5 x Semana	110,00	IST
				Outras sessões		
		1		Massagem terapêutica, <i>pack</i> de 4 sessões, com a duração de 30 minutos cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador	50,00	IST
		2		Osteopatia, <i>pack</i> de 4 sessões, com a duração de 30 minutos cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador	60,00	IST
		3		Massagem terapêutica, por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador	15,00	IST
		4		Osteopatia, por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador	20,00	IST
		5		Psicologia, por cada sessão de 45 minutos, é devido o seguinte valor por utilizador	20,00	IST
		6		Fisioterapia, terapia ocupacional e reabilitação psicomotora, em sessão individual		

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
X	30.º	1	a)	Realizada em ginásio ou gabinete		
			a.1	Pack de 4 sessões, com a duração de 30 minutos da cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador	50,00	IST
			a.2	Por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador	15,00	IST
			b)	Realizada em piscina		
			b.1	Pack de 4 sessões, com a duração de 30 minutos da cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador	60,00	IST
			b.2)	Por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador	20,00	IST
				Sessões de Pré e Pós Parto		
				Pela frequência de sessões de pré ou pós parto em ginásio e/ou em piscina, é devido, mensalmente, por utilizador		
			a)	1 x Semana	40,00	IST
			b)	2 x Semana	68,00	IST
			c)	3 x Semana	84,00	IST
			d)	4 x Semana	96,00	IST
			e)	5 x Semana	110,00	IST
			f)	Sessão pontual, por 45 minutos	15,00	IST
				CAMPOS SINTÉTICOS		
	31.º	1		Utilização		
				Para treino, são devidos, por hora ou fração, os seguintes valores pela utilização dos campos sintéticos municipais ou sob gestão municipal:		
			a)	Segunda a sexta-feira		
			a.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	30,00	IST
			a.1	Municípios do concelho	35,00	IST
			a.1	Outras pessoas coletivas do concelho	40,00	IST
			a.1	Municípios de outro concelho	50,00	IST
			a.1	Pessoas coletivas de outro concelho	55,00	IST
			b)	Sábados, domingos e feriados		
			b.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	35,00	IST
			b.2	Municípios do concelho	40,00	IST
			b.3	Outras pessoas coletivas do concelho	45,00	IST
			b.4	Municípios de outro concelho	55,00	IST
			b.5	Pessoas coletivas de outro concelho	65,00	IST
		2		Para competição, são devidos, por hora ou fração, os seguintes valores pela utilização dos campos sintéticos municipais ou sob gestão municipal:		
			a)	Segunda a sexta-feira		
			a.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	35,00	IST
			a.1	Municípios do concelho	40,00	IST
			a.1	Outras pessoas coletivas do concelho	45,00	IST

TABELA DE PREÇOS 2026

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
XI	32.º	1	a.1	Munícipes de outro concelho	55,00	IST
			a.1	Pessoas coletivas de outro concelho	65,00	IST
			b)	Sábados, domingos e feriados		
			b.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	40,00	IST
			b.2	Munícipes do concelho	45,00	IST
			b.3	Outras pessoas coletivas do concelho	55,00	IST
			b.4	Munícipes de outro concelho	65,00	IST
			b.5	Pessoas coletivas de outro concelho	70,00	IST
			PARQUE MULTIDESPORTIVO NAIDE GOMES			
			Campos de Padel			
			São devidos os seguintes valores pela utilização, por hora ou fração:			
			a)	De Segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00:		
			a.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	10,00	IST
			a.2	Munícipes do concelho	15,00	IST
			a.3	Outras pessoas coletivas do concelho	17,50	IST
			a.4	Munícipes de outro concelho	20,00	IST
			a.5	Pessoas coletivas de outro concelho	25,00	IST
			b)	De Segunda a sexta-feira, das 18h00 às 22h00, e sábados, domingos e feriados:		
			b.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	15,00	IST
			b.2	Munícipes do concelho	20,00	IST
			b.3	Outras pessoas coletivas do concelho	22,50	IST
			b.4	Munícipes de outro concelho	25,00	IST
			b.5	Pessoas coletivas de outro concelho	30,00	IST
		2	São devidos os seguintes valores pela utilização, por período superior a 1 hora e inferior a 90 minutos:			
			a)	De Segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00:		
			a.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	12,50	IST
			a.2	Munícipes do concelho	18,75	IST
			a.3	Outras pessoas coletivas do concelho	22,00	IST
			a.4	Munícipes de outro concelho	25,00	IST
			a.5	Pessoas coletivas de outro concelho	31,25	IST
			b)	De Segunda a sexta-feira, das 18h00 às 22h00, e sábados, domingos e feriados:		
			b.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	18,75	IST
			b.2	Munícipes do concelho	25,00	IST
			b.3	Outras pessoas coletivas do concelho	28,25	IST
			b.4	Munícipes de outro concelho	31,25	IST
			b.5	Pessoas coletivas de outro concelho	37,50	IST
		3	É devido, por período até 90 minutos, o seguinte valor pela utilização de uma raquete com bola			
					5,00	IST